



REGULAMENTO DESAFIO SOLIDÁRIO MÉDIS ACTIVE

Uma Volta ao Mundo dá 2.000€ à Clínica do Gil

1. Entidade Promotora

O presente desafio é promovido pela Médis Serviços de Saúde – S.A, com sede na Praça Príncipe Perfeito 2, 1990-278 Lisboa, doravante designada por “Médis Serviços” ou “Promotora”.

A Fundação Ageas atua como parceira institucional no âmbito da vertente solidária do desafio.

2. Objeto do Desafio

O desafio “Uma volta ao mundo dá 2000€ à Clínica do Gil” é de cariz solidário e pretende mobilizar os utilizadores da App Médis Active para, em conjunto, alcançarem 50 milhões de passos registados na app.

Se a meta coletiva for atingida, será realizado um donativo de 2.000€ (dois mil euros) à Fundação do Gil, a par da celebração dos 25 anos da instituição, através da Fundação Ageas.

Pilares do desafio:

- **Solidariedade:** Cada passo contribui para apoiar crianças e jovens em situação de fragilidade através da Fundação do Gil;
- **Saúde:** Promover a prática de atividade física regular, promovendo hábitos saudáveis entre os participantes;

- **Comunidade:** Fomentar a cooperação, união e o espírito de comunidade, criando sentido de pertença ao reunir os utilizadores da App em torno de um objetivo coletivo;
- **Impacto:** Garantir resultados concretos e tangíveis, traduzidos num donativo que reverterá a favor do projeto Clínica do Gil, reforçando o compromisso contínuo em apoiar projetos de educação, saúde e bem-estar para crianças e jovens.

3. Duração do Desafio

O desafio decorrerá entre as 00h00 do dia **7 de setembro de 2025** e as 23h59 do **dia 21 de setembro de 2025**, considerando a hora de Portugal Continental. Apenas serão contabilizados os passos registados na App Médis Active durante este período.

4. Condições de Participação

- 4.1. A participação é **gratuita** e **aberta a qualquer pessoa** que efetue registo na App Médis Active, não comportando qualquer obrigação de aquisição de produtos, ou contribuição financeira ou despesa de qualquer tipo.
- 4.2. Para participar no desafio, deverá:
 - Descarregar a App Médis Active através da App Store ou Play Store;
 - Aceder à App e efetuar o *login* com a conta “Minha Médis”, ou criar o seu registo, caso ainda não tenha uma conta.
 - Ativar a funcionalidade “Acompanhamento de Atividade”, sincronizando a aplicação do dispositivo (ex: Apple Health, Health Connect, Garmin Health);
- 4.3. A Médis Serviços não se responsabiliza por participações indevidas resultantes de utilização fraudulenta da App.
- 4.4. A participação no desafio implica a aceitação, sem reservas, do presente Regulamento.

5. Mecânica do Desafio

- 5.1. O número de passos de cada participante será contabilizado automaticamente pela App Médis Active, desde que exista correta sincronização com o dispositivo/app de monitorização de atividade.
- 5.2. Serão considerados apenas os passos realizados dentro do período de duração do desafio.
- 5.3. Todos os passos registados contribuirão para a contagem coletiva, com o objetivo comum de atingir 50 milhões de passos.
- 5.4. Os participantes poderão acompanhar o progresso do desafio através da App, com acesso a uma barra de progresso e ranking de utilizadores com indicação dos respetivos passos em tempo real.

6. Donativo Solidário

- 6.1. Caso seja atingida a meta de 50 milhões de passos, a Médis Serviços efetuará um donativo de 2.000€ à Fundação do Gil, através da Fundação Ageas.
- 6.2. O donativo será realizado independentemente do número de participantes inscritos, desde que o objetivo coletivo seja cumprido.
- 6.3. O valor do donativo não será distribuído entre os participantes.

7. Prémios Individuais

- 7.1. Além da componente solidária, serão atribuídos prémios individuais aos 30 participantes que registarem o maior número de passos durante o período do desafio.
- 7.2. Cada um dos vencedores receberá um código que atribui 20€ de saldo que pode ser creditado na [Carteira Virtual Médis](#) válido durante 15 (quinze) dias após o seu recebimento.
- 7.3. Em caso de empate, prevalecerá a ordem de registo do último passo contabilizado, sendo favorecido o participante que primeiro tenha atingido a marca final.
- 7.4. Os prémios não são convertíveis em dinheiro.

- 7.5. A atribuição dos prémios será comunicada diretamente aos vencedores através da App, no prazo máximo de 7 dias úteis após o final do desafio.

8. Tratamento de Dados Pessoais

- 8.1. Os dados pessoais dos participantes (“titulares dos dados”), nomeadamente, nome e email, recolhidos e tratados pela Médis Serviços, enquanto entidade responsável pelo tratamento no âmbito do presente passatempo, serão tratados nos termos da legislação aplicável.
- 8.2. A Médis Serviços garante a confidencialidade dos dados pessoais e compromete-se a respeitar a legislação em vigor relativa à privacidade dos Titulares dos dados e a tratar estes dados exclusivamente para a finalidade de gestão da participação no presente desafio, assim como o apuramento e atribuição dos prémios. Os dados serão conservados pelo período necessário à realização da finalidade acima referida.
- 8.3. A Médis Serviços salvaguarda nos termos da lei, o direito de acesso pelos titulares dos dados aos dados pessoais que lhe digam respeito, podendo os mesmos solicitar, a todo o tempo, a sua retificação, eliminação ou a limitação do seu tratamento, a portabilidade dos seus dados, ou opor-se ao seu tratamento (com exceção dos dados estritamente necessários para a participação no desafio) mediante pedido escrito dirigido à Médis para o endereço de e-mail active@saude360.medis.pt ou para a morada Praça Príncipe Perfeito 1, 1990-278 Lisboa. Os titulares dos dados poderão também contactar o Encarregado de Proteção de Dados das Companhias para dpo@saudemedis.pt.
- 8.4. A Médis Serviços poderá ainda comunicar os dados pessoais dos titulares dos dados, quando julguem tais comunicações de dados como necessárias ou adequadas (i) à luz da lei aplicável, (ii) no cumprimento de ordens judiciais, ou (iii) para responder a solicitações de autoridades públicas ou governamentais.
- 8.5. Sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, os

titulares dos dados têm direito a apresentar uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) em <https://www.medis.pt/protecao-de-dados/> ou a outra autoridade de controlo competente nos termos da lei, caso considerem que os seus dados não estão a ser objeto de tratamento legítimo por parte da Companhia.

9. Alterações e Cancelamento

- 9.1. A Médis Serviços poderá alterar, suspender ou cancelar o desafio por motivos de força maior ou por questões técnicas alheias ao seu controlo.
- 9.2. Qualquer alteração será comunicada através da App Médis Active e/ou e-mail da Médis Serviços.
- 9.3. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Promotora e das suas decisões não caberá recurso.
- 9.4. Qualquer pedido de informação ou reclamação sobre o presente desafio ou a utilização da App Médis Active deve ser enviado para o endereço de e-mail: active@saude360.medis.pt. Em alternativa, poderá contactar a equipa de apoio ao cliente da App Médis Active através de 210 204 887 em dias úteis, das 9h às 18h (custo de chamada para rede fixa nacional).

10. Aceitação do Regulamento

- 10.1. A participação no desafio implica a aceitação integral do presente Regulamento, com as alterações e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidas pela Médis Serviços, independentemente do veículo de comunicação pelo qual sejam publicitados.
- 10.2. Ao aderir ao desafio, considera-se que leu, compreendeu e aceitou na íntegra o presente Regulamento.

O regulamento estará disponível na App Médis Active e em saude360.medis.pt/50-milhoes-de-passos-dao-2000-a-fundacao-gil/.

11. Iniciativas Complementares - Corridas Comunitárias

No âmbito do desafio “Uma volta ao mundo pela Clínica do Gil”, serão dinamizadas atividades complementares, com o objetivo de reunir a comunidade de participantes do desafio, criar laços entre eles e dar um impulso no número de passos para atingir a meta coletiva.

- 11.1. Estão previstas duas corridas, cada uma com dois grupos (ritmo lento e ritmo rápido), coordenadas por uma instrutora de corrida.
- 11.2. A participação nas corridas está sujeita a inscrição prévia, gratuita, realizada através de um formulário disponibilizado na App Médis Active.
- 11.3. Os dados recolhidos no ato da inscrição serão partilhados com o/a instrutor/a de corrida para confirmação dos participantes elegíveis.
- 11.4. O número de participantes poderá ser limitado, sendo as vagas atribuídas por ordem de inscrição.
- 11.5. Os passos realizados durante estas corridas serão contabilizados da mesma forma que quaisquer outros passos registados na App, contribuindo assim para a meta coletiva de 50 milhões de passos.
- 11.6. A informação relativa a datas, locais e horários das corridas será comunicada oportunamente através da App Médis Active.
- 11.7. A Médis Serviços não se responsabiliza por quaisquer acidentes, lesões ou incidentes ocorridos durante a participação nas corridas, sendo da responsabilidade de cada participante assegurar que reúne condições físicas adequadas para a prática de exercício físico.